

MATRÍCULAS 2023/2024

PRÉ-ESCOLAR E 1º ANO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Ingresso pela 1ª vez

15 de abril a 15 de maio de 2023

Informações gerais

De acordo com a legislação em vigor: Despacho normativo nº 10-B/2021, de 14 de abril e
Despacho 4506-A/2023, de 13 de abril

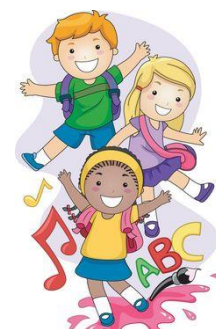
Destinatários da matrícula

Pré-escolar:	1º Ciclo:
- crianças de 4 e 5 anos que ainda não estejam matriculadas; - crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro; - crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.	- com matrícula obrigatória , crianças que completem 6 anos de idade até 15 de Setembro; - com matrícula a título condicional e facultativo , crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, se tal for requerido pelo encarregado de educação em impresso próprio, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.

Apresentação do pedido de matrícula

O pedido de matrícula deve ser apresentado:

- ✓ **Preferencialmente via internet**, na aplicação informática disponível no Portal das matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>), com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças; (ponto 1 do art.7º do Despacho normativo nº 10-B/2021, de 14 de abril).
- ✓ **Não sendo possível efetuar a matrícula pela via digital pode efetuá-la presencial na escola sede de agrupamento, de 2ª a 6ª feira, no período das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 16h30.**
- Só serão aceites matrículas mediante a apresentação de todos os documentos necessários.



Documentação necessária

Para submeter a matrícula electrónica no Portal das Matrículas necessita de:

Documentos do aluno(a):
<ul style="list-style-type: none">• Documento de identificação (Cartão de Cidadão);• Cartão de subsistema de saúde diferente da Segurança Social e/ou seguro de saúde complementar do aluno;• No caso das crianças estrangeiras o título de residência ou passaporte + NIF+ N.º da Seg. Social + Cartão de utente;• Boletim de Vacinas devidamente atualizado;• 1 Fotografia atualizadas tipo passe com fundo branco (em formato digital).

Documentos dos Pais/Encarregado de Educação:

- Documento de identificação (Cartão de Cidadão) do encarregado de educação;
- Comprovativos de morada em formato digital:
 - Residência: Documento comprovativo em nome do encarregado de educação (recibo da água, luz, telefone, nota de liquidação de IRS ou atestado de residência);
 - Local de trabalho: Declaração da entidade patronal do Encarregado de Educação;

Na situação excecional do Encarregado de Educação não ser a mãe ou o pai do menor, é obrigatória entrega de:

- Documento comprovativo de regulação das responsabilidades parentais,
- Declaração de delegação de poderes, assinada pelo representante legal do menor;
- Comprovativo de composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária (documento digital).



Após submissão do pedido de matrícula no Portal das Matrículas, para completar o processo do seu educando, devem os encarregados de educação remeter por email para matriculas@aevid.pt os seguintes documentos, até ao final do período de matrícula (15 de maio):

Documentos disponibilizados pelos serviços administrativos da escola e disponíveis para download no nosso site: www.aevid.pt (separador lateral “Matrículas 2023/2024”)

Pré-escolar	1º ano do 1º ciclo
<ul style="list-style-type: none">• Ficha de dados do aluno (registo biográfico)• Ficha de Inscrição nas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF).	<ul style="list-style-type: none">• Ficha de dados do aluno (registo biográfico)• Requerimento para autorização de matrícula para crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro;
Outros documentos	
Pré-escolar	1º ano do 1º ciclo
<ul style="list-style-type: none">• Declaração médica passada por pediatra ou pelo Centro de Saúde onde conste que tem a vacinação atualizada e não tem doenças infetocontagiosas (pode ser pedida via email ou telefone);• Declaração da entidade patronal do Encarregado de Educação com indicação do horário de trabalho (caso pretenda requerer Atividades de Animação e Apoio à Família (Acolhimento, Almoço e/ou Prolongamento de horário) no Pré-escolar.	<ul style="list-style-type: none">• Declaração médica passada por pediatra ou pelo Centro de Saúde onde conste que tem a vacinação atualizada (pode ser pedida via email ou telefone)



Os encarregados de educação que não tenham possibilidade de enviar a documentação solicitada por email devem entregá-la em papel, na secretaria.

Nota: Para pedidos de matrícula efetuados presencialmente nos serviços administrativos do Agrupamento, devem os encarregados de educação fazer-se acompanhar da documentação acima referida, em suporte papel.



Candidatura a Ação Social Escolar (auxílio económico)

(facultativo - só para quem tem 1º ou 2º escalão de abono de família, relativo ao ano de 2023)

O encarregado de educação deverá:

- **dirigir-se aos serviços competentes da Câmara Municipal de Vidigueira;**
- entregar declaração comprovativa do Escalão do Abono de Família referente ao ano de 2023.

Para mais informações sobre os procedimentos de matrícula consulte a página eletrónica do agrupamento em www.aevid.pt, no separador matrículas 2023/2024.

Vidigueira, 14 de abril de 2023
A Diretora, Isabel Contente